



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 15/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: Dia 29 de Outubro de 2013, às 14:00 horas.

LOCAL: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, localizada na Av. Manoel Ribas Nº 818, centro.

1.0 - OBJETO:

1.1 – **Aquisição de gêneros alimentícios para as escolas da rede Municipal.**

1.2 - **VALOR MÁXIMO TOTAL R\$:** 27.264,80 (vinte e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

1.3 - **VALOR MÁXIMO POR ITEM:** Não poderá ultrapassar o valor máximo por item, constante no formulário padronizado de proposta (anexo – I).

1.4 - **PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Contrato.

1.5 - **LOCAL DE ENTREGA:** A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nas Escolas Municipais – Maria Elias Fadel, Pré Escolar Carrossel, Centro de Educação Infantil Helena de Melo Maciel, Olavo Bilac, Jonas Buachak, Ovídio Nunes Moreira, Nossa Senhora Aparecida e Elizabeth Guerreiro, correndo por conta da empresa fornecedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento objeto da presente licitação. Lembrando que temos escolas na zona rural a 37 km do centro da cidade e que a entrega e de total responsabilidade da empresa vencedora do presente certame.

1.6 - **REGIME DE AQUISIÇÃO:** Menor preço por item.

1.7 - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Carta Convite.

1.8- **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos necessários à aquisição correrão à conta de Recursos Próprios, das seguintes dotações 06 – EDUCAÇÃO; 001 – EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2017 – MERENDA ESCOLAR; 3390.30.00.00 – material de consumo; 30.07.00 – gêneros alimentícios; 01110 00000 – recursos livres; 01120 00111 – merenda escolar – Pnae; 01130 00118 – merenda escolar – Pnac; 01140 00128 – alimentação pré escolar - Pnap



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

2.0- DAS CONDIÇÕES GERAIS.

2.1- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues, serão pagos conforme retirada, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

2.2- A empresa vencedora deverá apresentar **NOTA FISCAL ELETRONICA** para que se possa efetuar o pagamento.

2.3- O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a **CND do INSS, CND do FGTS e CND DE TRIBUTOS MUNICIPAIS** para as empresas com sede no município de Sapopema conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2013.

2.4- DO REAJUSTE DE PREÇOS

O preço da proposta apresentada pela licitante vencedora do certame não poderá sofrer reajustes em hipótese alguma.

3.0 – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

3.1 - As propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação em envelopes opacos, distintos e fechados, no local, data e hora fixadas no início deste Edital, sendo os envelopes nº 1 e 2. Os envelopes individualizados deverão ser entregues fechados, com a indicação em epígrafe. Após o horário fixado, nenhuma outra proposta poderá ser entregue. Segue abaixo parte externa dos envelopes:

**AO MUNICIPIO DE SAPOPEMA
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 15/2013
Nome completo da licitante**

**AO MUNICIPIO DE SAPOPEMA
ENVELOPE Nº 02 –PROPOSTA
CARTA CONVITE Nº 15/2013
Nome completo da licitante**

3.2 – ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

3.3- As empresas concorrentes deverão apresentar a documentação abaixo relacionada até o horário de início da abertura dos envelopes (o não cumprimento desta condição, implicará na inabilitação da concorrente), sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

- b. Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competentes.
- c. Certificado de Regularidade de Situação – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- d. Certidão negativa de débito – CND, junto ao INSS em vigor;
- e. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
- f. Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011;
- g. Declaração de recebimento e/ou acesso á documentação constando nome e assinatura do representante legal da empresa (modelo anexo II).
- h. Declaração de idoneidade, constando nome e assinatura do representante legal da empresa (modelo anexo III);
- i. Declaração que não possui empregados menores de idade em seu quadro de pessoal (modelo anexo IV);
- j. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo V deste edital, instruída com certidão expedida pela Junta Comercial ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo Registro Cível das Pessoas Jurídicas;
- k. A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra “j”, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

3.4 – As empresas que possuírem Cadastro junto á Comissão de Licitação, estão dispensados de apresentar os documentos constantes do item 3.2, letras “a” e “b”.

3.5 – PROPOSTA – PESSOA JURIDICA

3.6 – Só serão abertos os envelopes nº 02 dos proponentes habilitados;

3.7 – A proposta deverá ser composta dos seguintes documentos:

PROPOSTA - (modelo anexo I): impressa em papel com timbre da proponente, datada e assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, entrelinhas ou rasuras, contendo:

- a) Razão Social da Empresa;
- b) Endereço completo e telefone para contato;
- c) Carimbo e numero do CNPJ;
- d) Preço por item, já incluso impostos, seguros, taxas e qualquer outros encargos;
- e) Prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias;
- f) Condições de pagamento, conforme anexo I;

4.0 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

4.1 – A licitação será processada e julgada em observância dos seguintes procedimentos:

- a) Abertura dos envelopes contendo a documentação relativa a habilitação dos concorrentes e sua apreciação;
- b) Devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas propostas, desde que, não tenha havido recurso ou após a sua denegação;
- c) Abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras dos concorrentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

4.2 – Para julgamento das propostas financeiras, a Comissão de Licitação levará em consideração:

- a) o menor preço por item;
- b) as condições gerais desse edital.

5.0 – DOS RECURSOS;

Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas do art.109, da Lei 8.666/93. Em relação as Micro Empresas e as Empresas de Pequeno Porte deve ser observado o contido nos art. **42, 43, 44 e 45** da Lei Complementar 123/2006.

6.0 – DA ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1- A licitação será adjudicada a Licitante cuja proposta tenha sido avaliada como a de menor preço por item, conforme os critérios de julgamento dispostos no item 4 (4.2) do instrumento convocatório.

6.2 – A Prefeitura Municipal comunicará o ato de adjudicação á todas as licitantes, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da homologação do julgamento;

6.2 – No prazo de até 02 (dois) dias, a contar do recebimento da convocação, a licitante vencedora deverá sob as penas da Lei, entregar o objeto licitado à Entidade de Licitação. Na recusa não justificada, o Município poderá convocar a segunda colocada, e assim sucessivamente.

7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Somente serão permitidas manifestações acerca do Processo Licitatório, de representantes que estiverem devidamente credenciados por procuração ou que constarem seus nomes no Contrato Social, mediante identificação pessoal;
- b) Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificação ou substituição de propostas ou de qualquer outro documento do Processo Licitatório;
- c) A inabilitação da licitante em qualquer das fases do procedimento licitatório, importa preclusão de seu direito de participar das fases subseqüentes;
- d) Ao Prefeito Municipal fica assegurado o direito de, no interesse do Município, revogar, anular ou não aceitar nenhuma das propostas



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

apresentadas á presente licitação, sem que caiba aos licitantes, quaisquer direitos de reclamações ou indenizações;

- e) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições deste Edital.

8.0 – DOS ANEXOS

Fazem parte desse edital os seguintes anexos:

- a) Formulário padronizado de proposta (anexo - I)
- b) Modelo de Declaração de Recebimento e/ou acesso á documentação (anexo II);
- c) Modelo de Declaração de Idoneidade (anexo III);
- d) Modelo de declaração que não possui empregados menores de idade em seu quadro de pessoal (anexo – IV).
- e) Modelo de declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte (anexo V).

9.0 – DOS ESCLARECIMENTOS

Maiores informações e cópias do Edital convocatório estão a disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, na Av. Manoel Ribas, 818 – centro – com a Comissão Permanente de Licitação pelo fone (43) 3548-1383.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de OUTUBRO DE 2013.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL
PREFEITO MUNICIPAL**

**KARINA IZABEL BATISTA
PRES.DA COMISSAO DE LICITAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

ANEXO I

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

Local e data.

AO
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
AV. MANOEL RIBAS, 818
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAPOPEMA - PR

REF: CARTA CONVITE Nº 15/2013.

Tendo em vista a Carta Convite nº 15/2013, e seus anexos, que tem como objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas da rede Municipal**, venho através desta, apresentar a seguinte proposta.

ITEM	QUAN.	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. MAXIMO	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	300	KG	Açúcar tipo cristal, na cor branca, acondicionado em embalagem plástica transparente, informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 30 dias, com registro no Ministério Competente.	2,89			
02	50	KG	Alho branco, graúdo, de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Validade não inferior a uma semana.	13,43			
03	70	KG	Amendoim cru descascado tipo 1	5,52			
04	300	KG	Arroz agulhinha, classe longo fino, tipo 1, polido, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Embalagens plásticas informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.	2,06			
05	300	KG	Arroz Parboilizado _ Tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução	1,90			
06	200	KG	Batata inglesa comum, selecionada, de 1ª qualidade, com tamanho uniforme, livre de danos mecânicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e conservação em condições	2,21			



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

			adequada para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Validade não inferior a uma semana.			
07	280	PCT	Biscoito doce, apresentação redondo, tipo ao leite ou maisena, sem recheio, contendo: (farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gordura trans, etc. Dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 30 dias, constantes na embalagem.	3,47		
08	280	PCT	Biscoito salgado, apresentação quadrada, sabor cream-cracker, contendo: (farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gordura trans. etc). Dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 30 dias, constantes na embalagem.	3,47		
09	80	PCT	Caldo de carne - Matéria prima de boa qualidade; constituído basicamente de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, peso aproximado 60g.	2,11		
10	80	PCT	Caldo de galinha - Matéria prima, limpas e de boa qualidade; constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, validade 12 meses após a data de fabricação; peso aproximado 60g.	2,11		
11	150	PCT	Canjica de Milho, branca natural, sem casca, pacote com 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	3,16		
12	180	PCT	Canjiquinha de milho (quirerinha), subproduto do milho, de cor amarela, fina, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem plástica com 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	1,53		
13	350	KG	Carne bovina, corte Músculo moído , magro, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas	8,78		



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

			características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos.			
14	100	KG	Cebola branca, com casca protetora, tamanho médio, de 1ª qualidade, desenrestada, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e conservação em condições adequada para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Validade não inferior a uma semana.	2,11		
15	120	PCT	Chá mate tostado: 100% puro, embalagens de polietileno, transparente e atóxica fechada e reembalado em caixa com 200g.	4,22		
16	100	PCT	Colorau, pacote de colorau com 500g cada, com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido	3,00		
17	100	KG	Coxa e sobre coxa de frango, resfriado, sem adição de sal e de temperos, embalagem plástica, atóxica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	5,88		
18	100	PTS	Doces de Frutas de vários sabores: Morango, Banana, Uva, Goiaba e várias gramaturas: 400g,	3,19		
19	100	PTS	Doces de Leite pastoso embalagem de 400g.	3,19		
20	150	PCT	Embalagem para alimentos de 5 kg.	2,96		
21	100	LATA	Ervilha verde em conserva - simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriados, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração.	1,35		
22	180	PCT	Extrato de Tomate: Latas de 340 gramas, 1ª Qualidade. Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros, sem pele, sem semente, por processo tecnológico adequado. Será tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Ingredientes: tomates selecionados, açúcar e sal. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Característica: Aspecto: massa espessa tipo pasta, cor vermelha; cheiro próprio; sabor próprio.	2,34		
23	180	PCT	Farinha de Milho em Flocos - grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes	2,79		



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

			plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.			
24	280	KG	Farinha de Trigo especial, em pacote com 1kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glútem, sem conservantes ou aditivos;	2,71		
25	200	KG	Feijão Tipo 1, preto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, embalagens de 1 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses.	4,29		
26	200	KG	Feijão Tipo 1, carioquinha, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, embalagens de 1 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses.	4,39		
27	100	KG	Filé peito de frango - carne de frango de primeira qualidade, limpa sem osso, embalada em bandeja de isopor envolvida por embalagem plástica.	8,19		
28	300	KG	Frango congelado (kg), sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	5,14		
29	150	KG	Fubá Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção.	2,07		
30	40	UND	Gás de cozinha - GLP - Composição básica de propano e butano Unidade de fornecimento: botijão com 13 kg, retornável; Aplicação: fogões domésticos.	43,66		
31	200	PCT	Leite em pó integral instantâneo, de procedência nacional; Aspecto: pó uniforme sem grumos, cor branco amarelado, não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis.	7,52		
32	180	KG	Linguça toscana inteira, acondicionada em embalagem plástica, resistente, transparente, atóxico.	8,30		
33	100	KG	Maça vermelha, nacional - Frutos de tamanho médio, sem ferimentos, firmestenas e com brilho.	6,23		
34	100	KG	Margarina – Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características	3,68		



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

			indesejáveis -embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada.Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
35	100	LATA	Milho verde em conserva peso liquido drenado de 200g.	1,46			
36	280	UND	Óleo vegetal comestível de soja, refinado, sem colesterol, embalagem pet de 900 ml, aplicação culinária em geral, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 06 meses, constantes na embalagem.	2,95			
37	180	DZ	Ovo de Galinha Classe A: Branco ou de cor, frescos, devem apresentar casca áspera, porosa, íntegra, fosca, seca e limpa. Não devem conter rachaduras, a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada e no centro, quando colocados na água devem afundar; não devem apresentar manchas ou deformações.	3,89			
38	180	PCT	Polpa de fruta vários sabores – Seleccionada c/ 03 und	1,50			
39	180	KG	Salsicha de 1ª qualidade, sem excessos de gordura, condimentados, com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, sem manchas esverdeados ou pardacentas, deverão ser resfriados e embalados em plásticos ou material atóxico, apropriado para este fim.	5,65			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....(.....)

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues, serão pagos conforme retirada, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____



Carimbo CNPJ

Assinatura



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

ANEXO - II

Á

Comissão Permanente de Licitação do Município de
Sapopema - PR

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Carta Convite nº. 15/2013**, instaurado por esse Município de Sapopema, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Assinatura do Representante legal da proponente



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

ANEXO - III

Á

Comissão Permanente de Licitação do Município de

Sapopema - PR

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Carta Convite nº 15/2013**, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Assinatura do Representante legal da proponente



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

ANEXO - IV

Á

Comissão Permanente de Licitação do Município de
Sapopema - PR

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS MENORES DE IDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Carta Convite nº 15/2013**, instaurado por esse Município de Sapopema, que não possuímos em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14(quatorze) anos em qualquer trabalho.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Assinatura do Representante legal da proponente



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

ANEXO - V

Á

Comissão Permanente de Licitação do Município de
Sapopema - PR

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **carta convite nº 15/2013**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Assinatura do Representante legal da proponente



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

RECIBO

A EMPRESA abaixo, pelo presente instrumento declara ter recebido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**, um exemplar da **Carta Convite nº 15/2013**.

EMPRESA	
Endereço	
Cidade e Estado	
Representante	

Data de recebimento		
Dia	Mês	Ano
Assinatura		

CNPJ / CPF



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná